



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.584 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 1.070.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito suplementar no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

1456	04.03.01.17.512.1702.6002.3390.30.00	Material de Consumo	1.501.00	1.070.000,00
------	--------------------------------------	---------------------	----------	--------------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1443	04.02.01.17.512.1702.5001.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.501.00	154.902,96
1465	04.03.01.17.123.1702.5001.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.501.00	915.097,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE AGOSTO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1523, de 27/08/2024.